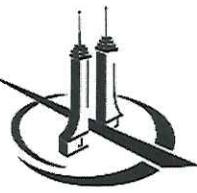




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 315

Ofício nº. 421/2023/GAPRE

Uruguaiana, 08 de Dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

S/ MUNICÍPIO DE URUGUAIANA / Gabinete do Prefeito / Ofício 315 / 08/12/2023

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 838/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 945/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

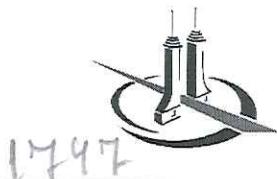
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº 838/2023 - Gabinete

Uruguaiana, 30 de novembro de 2023.

**DE:** Gabinete/SMS

**PARA:** GAPRE

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

*Exmo. Sr. Prefeito,*

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, respeitosamente em atenção à CI nº 450/2023, encaminho resposta do Setor da Vigilância Ambiental dessa Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação contida no Ofício nº 945/2023/DLEG, para providências de dedetização em locais urbanos próximos às áreas alagadas pela enchente devido à proliferação de mosquitos, conforme segue.

*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Suziele Alves Moreira*  
*Secretária Municipal de Saúde Adjunta*



## Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Ambiental em Saúde

Uruguaiana, 30 de novembro de 2023.

CI 70/2023/DVS/VAS

De: Vigilância Ambiental em Saúde  
Para: Diego Cantori Hernandes – Secretário de Saúde

Prezado Senhor:

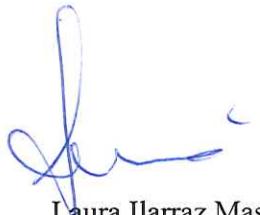
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Ofício Exec. Nº 945/2023/DLGE envio informações relativas às ações de controle de mosquitos executadas pelo setor de Vigilância Ambiental em Saúde (VIAM) da Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana:

- Programa de Controle do *Aedes aegypti*: os agentes de combate às endemias executam ações de controle mecânico, químico e biológico dos mosquitos. Quanto ao controle químico, são utilizados inseticidas e larvicidas fornecidos pela 10ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) para uso exclusivo nesse programa. O combate aos insetos adultos é realizado nos pontos estratégicos cadastrados no Programa e, também, por ocasião da ocorrência de casos humanos de arboviroses (dengue, chikungunya e zika), sendo que, no caso da ocorrência dessas enfermidades, é utilizada a aplicação a ultrabaixo volume de inseticida (fumacê);

- Outros culicídeos (“mosquito comum” e outros): não há um programa de controle implantado no município. Entretanto, considerando a importância desses vetores para a saúde pública, a VIAM atende às demandas espontâneas da população relativas ao mosquito comum e executa ações voltadas para controle integrado, visando à redução e/ou eliminação de focos potenciais, mediante o uso racional de medidas de controle, com destaque para a importância das intervenções de educação em saúde pública e de melhoria das condições de saneamento ambiental. Considerando a situação de calamidade provocada pela enchente, os ACES visitaram os imóveis próximos à área afetada levando informação sobre os riscos à saúde que a situação representa. Serão

providenciadas novas visitações voltadas para identificação de áreas com infestação de mosquitos, sempre buscando o controle integrado dos vetores. Nesse sentido, se for necessário o controle químico, serão solicitados orientação e apoio da 10<sup>a</sup> CRS.

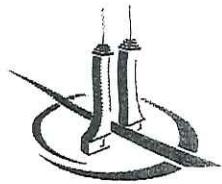
Atenciosamente,



Laura Ilarraz Massia  
Médica Veterinária  
CRMV RS 3731  
Matrícula 791032



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 24 de novembro de 2023.

**URGENTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 450/2023**

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar ao Requerimento nº737/2023, que foi encaminhado a esta secretaria de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, Solicita Providências, conforme anexo.

**SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS**, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

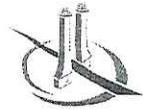
Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

*Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.*

28/11/23  
Secretaria Municipal de Saúde  
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. Nº. 451/2023

Uruguaiana, 10 de novembro de 2023.

*CÓPIA*

De: **SEGOV** – Secretaria Municipal de Governo  
Para: **SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho Requerimento nº737/2023, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita Providências. Conforme anexo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

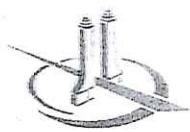


PAULO PEIXOTO FOSSARI,  
Secretário de Governo.

HORÍZONTE  
20/11/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 945 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 737, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2318/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para dedetização em locais urbanos próximos às áreas alagadas pela enchente devido à proliferação de mosquitos.
2. Solicitamos também a realização imediata de um levantamento técnico para identificar as áreas mais afetadas e propensas à proteção de mosquitos devido às enchentes.
3. Justifica-se o presente, considerando a preocupação com a situação das áreas que foram afetadas, as quais resultaram em um aumento significativo de mosquitos e representam riscos para a saúde e o bem-estar dos nossos municípios.
4. A importância de garantir um ambiente saudável e seguro para nossa população, bem como a prevenção de doenças transmitidas por mosquitos.
5. Solicitamos que a Administração Municipal tome as medidas preventivas para a realização de um programa amplo de dedetização nas áreas mais próximas das regiões alagadas pelas enchentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente